

PROJETO DE LEI Nº. 38
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014



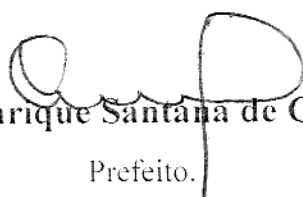
DENOMINA A PRAÇA DA CULTURA LOCALIZADA NAS AVENIDAS 06, 08 E 09, CONJUNTO MARCOS FREIRE I, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO /SE.

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DA CULTURA PEDRO ROGÉRIO CARDOSO BARBOSA**, popularmente “**CANTOR ROGÉRIO**”, localizada nas Avenidas 06, 08 e 09, no Conjunto Marcos Freire I, em Nossa Senhora do Socorro /SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,
em 15 de setembro de 2014.


Fábio Henrique Santana de Carvalho,
Prefeito.